



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 328 de 01 de dezembro de 2025

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 3705/2025/EMATER-CONIN (0065527329) Processo SEI 0011.011582/2023-25 e 0011.075839/2022-96

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXCLUIR** os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Rafaela Carolina de Andrade Ferreira**, Matrícula: \*\*\*\*\*305;

Membro: **Francisco Evandro Oliveira de Souza**, Matrícula: \*\*\*\*\*081;

**Art. 2º - INCLUIR** a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Sofia Luize Freitas Cordeiro**, Matrícula: \*\*\*\*\*229;

**Art. 3º - MANTER** os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019

Autoridade de monitoramento: **Fábio de Freitas Dantas**, Matrícula: \*\*\*\*\*031;

Membro: **Maria Vieira Nunes**, Matrícula: \*\*\*\*\*118;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO**  
**CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

---



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 22/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066956247** e o código CRC **174DAE93**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0011.011582/2023-25

SEI nº 0066956247